TC 526

PROTOCOLO GERAL Nº 64581.006726/2025-10	**MINISTÉRIO DA DEFESA** **EXÉRCITO BRASILEIRO** **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**	**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90004/2025** NE 80

SEÇÃO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS **ANO: 2025**

INTERESSADO: H Mil A Manaus

ASSUNTO: Aquisição de material QR

ANEXOS: Termo de Autuação; DIEx Requisitório; Nota de crédito; Vigência da Ata, Resultado por fornecedor; Certidões; Notas de Empenho

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		19	
2		20	
3		21	
4		22	
5		23	
6		24	
7		25	
8		26	
9		27	
10		28	
11		29	
12		30	
13		31	
14		32	
15		33	
16		34	
17		35	
18		36	

Folha nº 1
SALC - HMAM

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Fl nº 01

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº 64581.006726/2025-10, que trata da realização de Processo de Pregão Eletrônico nº 90004/2025, visando à aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do Setor de Aprovisionamento do H Mil A Manaus, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DIEx Requisitório, constituído de ____folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

1. Termo de autuação..... Folha nº 1
2. DIEx nº 3469-APROV/DIV AP ADM/SUBDIREÇÃO Folha nº 2
3. Nota de Crédito Folha nº 6
4. Vigência da Ata Folha nº -
5. Resultado por fornecedor..... Folha nº -
6. Certidões..... Folha nº 5
7. Notas de Empenho Folha nº 7

Manaus-AM, 2 de junho de 2025.

[redacted]
Aprovisionador do H Mil A Manaus

Fl nº 02

SAAC HMAM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DIEx Requisitório Nr 3469 - APRV/DIV AP ADM/SUBDIREÇÃO
EB: 64581.006726/2025-10

Manaus, AM, 2 de junho de 2025

Do Chefe do Aprovisionamento
AoSr Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus
Assunto: Aquisição de material
Ref:Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da IG 12-02, solicito ao Senhor providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material de QR (gêneros alimentícios), com o respectivo recurso e destino:

a. Especificação do Item:

Nr Ordem	Nr Item Pregão	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und	Qtde	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	03	Arroz integral	Kg	100	8,00	800,00
2	09	Chá de cidreira de 1 Gr	Cx c/ 25 Und	60	9,75	585,00
3	08	Chá de erva doce de 1 Gr	Cx c/ 25 Und	60	10,50	630,00
4	11	Chá de ibisco de 1 Gr	Cx c/ 25 Und	60	9,75	585,00
TOTAL R$						**R$ 2.600,00**

b. **Finalidade**: Atender despesas com aquisição de gêneros alimentícios para o Setor de Aprovisionamento.

c. **Tipo de Empenho**: Global.

d. **Empresa**: G N DE MORAIS - CNPJ/MF 24.784.291/0001-14.

[redacted]

Aprovisionador do H Mil A Manaus

Fl nº 02

Ciente:

- Submeto o presente DIEx Requisitório para apreciação do Sr Ordenador de Despesas.

[redacted]

Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus

Fl nº 3
SALC HMAM

Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente;
2. A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor o empenho da despesa, utilizando-se do seguinte processo administrativo: **Pregão Eletrônico nº 90004/2025 (SRP)**, do HMAM - **UASG 160020 - UG Gestora**.
3. Para fins do Art. 33 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, empregarmos o recurso abaixo, Natureza da Despesa-33.90.30 e **Subitem 07 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**.

UG FAVORECIDA	NC	P T Res	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora
				33.90.30		

4. publique-se.

[redacted]

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

Fl nº 09
SAD HMAM

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**24.784.291/0001-14**	DUNS®:	**921922369**
Razão Social:	**G N DE MORAIS**		
Nome Fantasia:	**R J COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCOES E TREINAMENTOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**31/07/2025**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**11/06/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**21/06/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**17/06/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**20/06/2025**
Receita Municipal	Validade:	**21/08/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Fl nº 05

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fl nº 5
SAC HMAM

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/06/2025 11:36:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G N DE MORAIS**
CNPJ: **24.784.291/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

Fl nº 06

18/02/25 14:21 USUARIO: GILVAN

DATA EMISSAO : 18Fev25 VALORIZACAO : 18Fev25 NUMERO : 2025NC402783

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160020 / 00001 - H MIL A MANAUS

Fl nº 6

SALC HMAM

OBSERVACAO

(060012-HMAM)CSUP-DIVSUBS-PLJ-AQS QR 1ª PRV MAR-AGO25(OBS REGRAS BT30.410-01). R$6,00.22D.06M.440H.REF: PRDRLOG 2025.EMPH ATÉ 30 NOV 25.SALDO NA PRV:RP52115, 16;NEALIQ,00;DSPN,00;TRNF-1911,35;ADNT,00.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	1000000000	339030		160504	E6SUPLJA1QR	346.568,65

LANCADO POR : [redacted] UG : 160504 18Fev25 13:43

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Fl nº 07

Fl nº 07
SALIC HMAM

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 11/06/2025 15:39
Usuário: ***.445.722-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0001-10	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1.421, CACHOEIRINHA	69065-060

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	PABX: (92)2126-2000 FAX: 2126-2006/2126-2056

Ano	Tipo	Número
2025	NE	80

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
05/06/2025	Global	64581006726202510	0,0000	2.600,00

Favorecido

Código	Nome
24.784.291/0001-14	G N DE MORAIS

Endereço	CEP
MAKUXI 180 COLONIA TERRA NOVA	69093-532

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(92) 99197-4948

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
229	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133/2021	-	-	-	-

Descrição
339030.07-GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
DIEX Nº 3469-APROV, DE 02 JUN 25 * PREGÃO 90004/2025, CONTRATO 126/2025 2025NC402783-COEX/GESTOR, DE 18 FEV 25

Local da Entrega
RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar
16002005900042025 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/06/2025 14:19:33	Alteração

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - ARROZ BENEFICIADO, TIPO BRANCO, SUBGRUPO INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1	800,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/06/2025	Inclusão	100,00000	8,0000	800,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00008 - CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA CIDREIRA, APRESENTAÇÃO SAQUINHO COM 1 GRAMA	585,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/06/2025	Inclusão	60,00000	9,7500	585,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00009 - CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA DOCE, USO ALIMENTÍCIO	630,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/06/2025	Inclusão	60,00000	10,5000	630,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00011 - CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ MATE, USO ALIMENTÍCIO, SABOR NATURAL	585,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/06/2025	Inclusão	60,00000	9,7500	585,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa	Responsável pela Nota de Empenho
[redacted]	

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/06/2025 14:19:33	Alteração

Fl nº 69
38

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

[redacted]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2860037831

2860037831

AMAZONAS

QR-CODE

[redacted]

Do[redacted]ade
co[redacted]erá
se[redacted]

As[redacted]r a
validação do documento digital estão disponíveis em:
https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

1 • 2. Nome • Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos • 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento • 4a. Data da Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión • 4b. Data de Validade / Expiration Date / Fecha de Vencimiento • 4c. Nº do Documento Anterior • Órgão Emissor / Licensing Authority / Autoridad Otorgante • 4d. Nº do Espelho / Duplicate Number / Número de Duplicado • 5. Filiação / Parents / Padres • 6. Observações / Observations / Observaciones • 7. Nº de Registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir • 8. Categoria de Habilitação / Driver Type / Categoría de Permiso de Conducir • Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad • Função / Function / Función • 12. Observações / Observations / Observaciones • 13. Local / Place / Lugar

I<BRA062599745<900<<<<<<<<<<<<
8608262M3404104BRA<<<<<<<<<<<4
GESIEL<<NUNES<DE<MORAIS<<<<<<<

Fl nº 10

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (pre
XXX	XXX

Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus/AM
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de BE801986-34
GESIEL NUNES DE MORAIS
ROSSEANE BRANDÃO DA SIL
dou fé.
FARPAM: 0,17
Data/Hora utilização: 10/05/2016 13:47:21
FUNDPGE: 0,09 FUNDPAM: 0,17
Ato: 4.69 - CASS.C
Rosseane B da Silva
EXTRAJUDICIAL Autorizada

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
[redacted]

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
26/08/1986	[redacted]	SSP	AM	[redacted]

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA AFONSO DE ALBUQUERQUE	498

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JAPIIM	69078-450	000243 - Manaus

MUNICÍPIO	UF
Manaus	AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080

DESCRIÇÃO DO EVENTO
INSCRIÇÃO

NOME EMPRESARIAL
GESIEL NUNES DE MORAIS

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA MAKUXI	180

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	COLONIA TERRA NOVA	69093-532	000243 - Manaus

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Manaus	AM	BRASIL	GESIELADM28@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal
4399103
Atividade Secundária
1096100, 1411801, 1821100, 2399101, 4321500, 4322301, 4322302, 4330404, 4330499, 4399101, 4512901, 4633801, 4637106, 4639701, 4646001, 4755502, 4763601, 5611203

Descrição do Objeto
Obras de alvenaria; Fabricação de alimentos e pratos prontos; Confecção de roupas íntimas; Serviços de pré-impressão; Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Serviços de pintura de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
05/05/2016				☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)
[redacted]

DATA
05/[redacted]

VIA FISCAL

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
____/____/____	AM1160000193400

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2016 11:39 SOB Nº 13101500310.
PROTOCOLO: 160100437 DE 12/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600364886. NIRE: 13101500310.
GESIEL NUNES DE MORAIS

JUCEA

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 12/05/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validada deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fl nº 11
58

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (pre
XXX	XXX

Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus/AM
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de BE803072-28
GESIEL NUNES DE MORAIS dou fé
Escrevente: ROSSEANE BRANDAO DA SIL FARPAM: 0,17
2016 13:47:2
PAM: 0,14
www.selpam.com.

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)

[redacted]

EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA AFONSO DE ALBUQUERQUE	498

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JAPIIM	69078-450	000243 - Manaus

MUNICÍPIO	UF
Manaus	AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080

DESCRIÇÃO DO EVENTO
INSCRIÇÃO

NOME EMPRESARIAL
GESIEL NUNES DE MORAIS

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA MAKUXI	180

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	COLONIA TERRA NOVA	69093-532	000243 - Manaus

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Manaus	AM	BRASIL	GESIELADM28@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade Principal
4399103

Atividade Secundária
7020400, 7319003, 7319099, 7410202, 8211300, 8220200, 8291100, 8599604, 8599605, 8599699, 9602501, 9602502, 9700500

Descrição do Objeto
edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Administração de obras; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; Comércio atacadista de sorvetes; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comercio varejista de artigos de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
05/05/2016				DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

[redacted]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	AM1160000193400

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2016 11:39 SOB Nº 13101500310.
PROTOCOLO: 160100437 DE 12/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600364886. NIRE: 13101500310.
GESIEL NUNES DE MORAIS

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 12/05/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fl nº 12

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus/AM
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de BE806163-04
GESIEL NUNES DE MORAIS
Escrevente: ROSSEANE BRANDAO DA SIL FARPAM:
dou fé.
0,17
13:47:2
0,14

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (pre
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)

[redacted]

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)				NÚMERO
RUA AFONSO DE ALBUQUERQUE				498
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
	JAPIIM	69078-450	000243 - Manaus	
MUNICÍPIO				UF
Manaus				AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080

DESCRIÇÃO DO EVENTO
INSCRIÇÃO

NOME EMPRESARIAL
GESIEL NUNES DE MORAIS

LOGRADOURO (rua,av, etc)				NÚMERO
RUA MAKUXI				180
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
	COLONIA TERRA NOVA	69093-532	000243 - Manaus	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)	
Manaus	AM	BRASIL	GESIELADM28@GMAIL.COM	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4399103 Atividade Secundária	armarinho; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Marketing direto; Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; Design de interiores; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Atividades de teleatendimento; Atividades de cobrança e informações

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
05/05/2016				DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

[redacted]

DAT
05

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	AM1160000193400

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2016 11:39 SOB Nº 13101500310.
PROTOCOLO: 160100437 DE 12/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600364886. NIRE: 13101500310.
GESIEL NUNES DE MORAIS

JUCEA

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 12/05/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fl nº 13
SF

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (pre
XXX	XXX

Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus/AM
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de BE806851-15
GESIEL NUNES DE MORAIS
Escrevente: ROSSEANE BRANDAO DA SIL FARPAM:
dou fé.
0.17
016 13:47:3
0.14

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)

[redacted]

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA AFONSO DE ALBUQUERQUE			498
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JAPIIM	69078-450	000243 - Manaus
MUNICÍPIO			UF
Manaus			AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080

DESCRIÇÃO DO EVENTO
INSCRIÇÃO

NOME EMPRESARIAL
GESIEL NUNES DE MORAIS

LOGRADOURO (rua,av, etc)			NÚMERO
RUA MAKUXI			180
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	COLONIA TERRA NOVA	69093-532	000243 - Manaus

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Manaus	AM	BRASIL	GESIELADM28@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4399103 Atividade Secundária	cadastrais; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Cursos preparatórios para concursos; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; Cabeleireiros, manicure e pedicure; Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza; Serviços domésticos;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
05/05/2016				DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO

[redacted]

DA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/_____	AM1160000193400

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2016 11:39 SOB Nº 13101500310.
PROTOCOLO: 160100437 DE 12/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600364886. NIRE: 13101500310.
GESIEL NUNES DE MORAIS

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 12/05/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

JUCEA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fln° 14

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13101500310	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: GESIEL NUNES DE MORAIS - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMP2200281813

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MANAUS
Local

27 Outubro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1242438 em 27/10/2022 da Empresa GESIEL NUNES DE MORAIS - ME, CNPJ 24784291000114 e protocolo 220614440 - 27/10/2022. Autenticação: 79B6792B223AF1D6927442C19BCCB62072BC3E95. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/061.444-0 e o código de segurança iBLk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/061.444-0	AMP2200281813	27/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]		27/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1242438 em 27/10/2022 da Empresa GESIEL NUNES DE MORAIS - ME, CNPJ 24784291000114 e protocolo 220614440 - 27/10/2022. Autenticação: 79B6792B223AF1D6927442C19BCCB62072BC3E95. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/061.444-0 e o código de segurança iBLk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

GESIEL NUNES DE MORAIS - ME

[redacted]

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O empresário individual passa a ter por objeto: OBRAS DE ALVENARIA, FABRICACAO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS, CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS, SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO, DECORACAO, LAPIDACAO, GRAVACAO, VITRIFICACAO E OUTROS TRABALHOS EM CERAMICA, LOUCA, VIDRO E CRISTAL, INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR DICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, MARKETING DIRETO, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, DESIGN DE INTERIORES, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS, OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO, CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE, ATIVIDADES DE ESTETICA E OUTROS SERVICOS DE CUIDADOS COM A BELEZA, SERVICOS DOMESTICOS, COMERCIO ATACADISTA DE SORVETES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 1096100 - FABRICACAO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS 1411801 - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS 1821100 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO 2399101 - DECORACAO, LAPIDACAO, GRAVACAO, VITRIFICACAO E OUTROS TRABALHOS EM CERAMICA, LOUCA, VIDRO E CRISTAL 3329599 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4399101 -

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1242438 em 27/10/2022 da Empresa GESIEL NUNES DE MORAIS - ME, CNPJ 24784291000114 e protocolo 220614440 - 27/10/2022. Autenticação: 79B6792B223AF1D6927442C19BCCB62072BC3E95. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/061.444-0 e o código de segurança iBLk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

ADMINISTRACAO DE OBRAS 4512901 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4633801 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4637106 - COMERCIO ATACADISTA DE SORVETES 4639701 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4754703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 5611203 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 6311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7319003 - MARKETING DIRETO 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8220200 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 8291100 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8599605 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9602501 - CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE 9602502 - ATIVIDADES DE ESTETICA E OUTROS SERVICOS DE CUIDADOS COM A BELEZA 9700500 - SERVICOS DOMESTICOS 8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO.

Cláusula Segunda - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 1096100 - FABRICACAO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS 1411801 - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS 1821100 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO 2399101 - DECORACAO, LAPIDACAO, GRAVACAO, VITRIFICACAO E OUTROS TRABALHOS EM CERAMICA, LOUCA, VIDRO E CRISTAL 3329599 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4399101 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4512901 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4633801 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4637106 - COMERCIO ATACADISTA DE SORVETES 4639701 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4754703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 5611203 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 6311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7319003 - MARKETING DIRETO 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8220200 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 8291100 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8599605 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9602501 - CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1242438 em 27/10/2022 da Empresa GESIEL NUNES DE MORAIS - ME, CNPJ 24784291000114 e protocolo 220614440 - 27/10/2022. Autenticação: 79B6792B223AF1D6927442C19BCCB62072BC3E95. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/061.444-0 e o código de segurança iBLk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

9602502 - ATIVIDADES DE ESTETICA E OUTROS SERVICOS DE CUIDADOS COM A BELEZA 9700500 - SERVICOS DOMESTICOS 8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

MANAUS, 26 de outubro de 2022.

[redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1242438 em 27/10/2022 da Empresa GESIEL NUNES DE MORAIS - ME, CNPJ 24784291000114 e protocolo 220614440 - 27/10/2022. Autenticação: 79B6792B223AF1D6927442C19BCCB62072BC3E95. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/061.444-0 e o código de segurança iBLk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/061.444-0	AMP2200281813	27/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]		27/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1242438 em 27/10/2022 da Empresa GESIEL NUNES DE MORAIS - ME, CNPJ 24784291000114 e protocolo 220614440 - 27/10/2022. Autenticação: 79B6792B223AF1D6927442C19BCCB62072BC3E95. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/061.444-0 e o código de segurança iBLk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEA, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/061.444-0, em 27/10/2022 da empresa: GESIEL NUNES DE MORAIS - ME, de CNPJ 24.784.291/0001-14 , foi deferido digitalmente sob o número 1242438, em 27/10/2022 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]		27/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]		27/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):

SRM

Documento assinado eletronicamen[redacted]o(a), em 27/10/2022, às 10:34.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/061.444-0.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	

Manaus, quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1242438 em 27/10/2022 da Empresa GESIEL NUNES DE MORAIS - ME, CNPJ 24784291000114 e protocolo 220614440 - 27/10/2022. Autenticação: 79B6792B223AF1D6927442C19BCCB62072BC3E95. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/061.444-0 e o código de segurança iBLk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Fl nº 22

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13101500310	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: G N DE MORAIS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMP2400114215

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS
Local

30 Agosto 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1671252 em 30/08/2024 da Empresa G N DE MORAIS, CNPJ 24784291000114 e protocolo 240493052 - 30/08/2024. Autenticação: C09158AA70A49BC96083EF7D657B37648AE9B86. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/049.305-2 e o código de segurança NYLB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/049.305-2	AMP2400114215	30/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]		30/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1671252 em 30/08/2024 da Empresa G N DE MORAIS, CNPJ 24784291000114 e protocolo 240493052 - 30/08/2024. Autenticação: C09158AA70A49BC96083EF7D657B37648AE9B86. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/049.305-2 e o código de segurança NYLB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

G N DE MORAIS

[redacted]
com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 24.784.291/0001-14, resolve:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser **G N DE MORAIS**.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado que era de R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais), passa a ser R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - O Empresário Individual declara, sob as penas da lei, se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

MANAUS, 30 de agosto de 2024.

[redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1671252 em 30/08/2024 da Empresa G N DE MORAIS, CNPJ 24784291000114 e protocolo 240493052 - 30/08/2024. Autenticação: C09158AA70A49BC96083EF7D657B37648AE9B86. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/049.305-2 e o código de segurança NYLB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/049.305-2	AMP2400114215	30/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]		30/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1671252 em 30/08/2024 da Empresa G N DE MORAIS, CNPJ 24784291000114 e protocolo 240493052 - 30/08/2024. Autenticação: C09158AA70A49BC96083EF7D657B37648AE9B86. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/049.305-2 e o código de segurança NYLB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Fl nº 26

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G N DE MORAIS, de CNPJ 24.784.291/0001-14 e protocolado sob o número 24/049.305-2 em 30/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1671252, em 30/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Abia Maria da Costa Carril.
Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]		30/08/2024

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]		30/08/2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/08/2024

SRM

Documento assinado eletr[redacted], em 30/08/2024, às 13:01.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 24/049.305-2.

Fl nº 07

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	

Manaus. sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1671252 em 30/08/2024 da Empresa G N DE MORAIS, CNPJ 24784291000114 e protocolo 240493052 - 30/08/2024. Autenticação: C09158AA70A49BC96083EF7D657B37648AE9B86. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/049.305-2 e o código de segurança NYLB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Fl nº 28

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

G N DE MORAIS

[redacted]

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser **G N DE MORAIS.**

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado que era de R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais), passa a ser R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - O Empresário Individual declara, sob as penas da lei, se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

MANAUS, 30 de agosto de 2024.

[redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1671252 em 30/08/2024 da Empresa G N DE MORAIS, CNPJ 24784291000114 e protocolo 240493052 - 30/08/2024. Autenticação: C09158AA70A49BC96083EF7D657B37648AE9B86. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/049.305-2 e o código de segurança NYLB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Fl nº 29

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.784.291/0001-14 MATRIZ		12/05/2016

NOME EMPRESARIAL
G N DE MORAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
R J COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCOES E TREINAMENTOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAKUXI	180	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.093-532	COLONIA TERRA NOVA	MANAUS	AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GESIELADM28@GMAIL.COM	(92) 9238-6682

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/05/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/02/2025 às 17:24:29 (data e hora de Brasília).

Fl nº 30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.784.291/0001-14 MATRIZ		12/05/2016

NOME EMPRESARIAL
G N DE MORAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAKUXI	180	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.093-532	COLONIA TERRA NOVA	MANAUS	AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GESIELADM28@GMAIL.COM	(92) 9238-6682

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/05/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2025** às **17:24:29** (data e hora de Brasília).

Fl nº 31

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.784.291/0001-14 MATRIZ		12/05/2016

NOME EMPRESARIAL
G N DE MORAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAKUXI	180	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.093-532	COLONIA TERRA NOVA	MANAUS	AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GESIELADM28@GMAIL.COM	(92) 9238-6682

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/05/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2025** às **17:24:29** (data e hora de Brasília).

Fl nº 38
4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.784.291/0001-14 MATRIZ		12/05/2016

NOME EMPRESARIAL
G N DE MORAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAKUXI	180	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.093-532	COLONIA TERRA NOVA	MANAUS	AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GESIELADM28@GMAIL.COM	(92) 9238-6682

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/05/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2025** às **17:24:29** (data e hora de Brasília).

Fl nº 33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.784.291/0001-14 MATRIZ		12/05/2016

NOME EMPRESARIAL
G N DE MORAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAKUXI	180	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.093-532	COLONIA TERRA NOVA	MANAUS	AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GESIELADM28@GMAIL.COM	(92) 9238-6582

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/05/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2025** às **17:24:29** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Fl nº 34
9

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Fl nº 35

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS,TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **G N DE MORAIS**

Nome Fantasia: **R J COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCOES E TREINAMENTOS**

Logradouro: **RUA MAKUXI**

Número: **180**

Bairro: **COLONIA TERRA NOVA**

CNPJ: **24.784.291/0001-14**

Área Ocupada: **40.00**

Complemento:

CEP: **69093532**

Nota: **ESCRITÓRIO DE CONTATO**

Inscrição Municipal: **22698001**
Cadastro Imobiliário: **777386659**
Protocolo: **AMP2400127196**
Data da Concessão: **27/09/2024**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4399-1/01	Administração de obras
4321-5/00.01	Instalação elétrica
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4330-4/99.01	Outras obras de acabamento da construção
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
1821-1/00	Serviços de pré-impressão
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos
7020-4/00.01	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4512-9/01.02	Intermediários na venda de veículos automotores, atacadista e varejista
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4651-6/02	**Comércio atacadista de suprimentos para informática**
4322-3/02.02	Manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilaçao e refrigeraçao

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/QPEGTSDI

Escaneie o QR Code

GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
05.470.687-4	24.784.291/0001-14	1

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
G N DE MORAIS

NOME FANTASIA
R J COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCOES E TREINAMENTOS

REGIME	CADASTRAMENTO	EMISSÃO	VALIDADE
Simples	30/09/2024	30/09/2024	30/09/2026

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA MAKUXI, NRO 180, COLONIA TERRA NOVA, MANAUS-AM, CEP 69093-532

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, desde 30/09/2024.
4649-4/02, 4742-3/00, 4633-8/01 (desde 30/09/2024).

OBSERVAÇÃO
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
001727738507923

Fl n° 36

Fl nº 37
9



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ[redacted]- SEMSA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MANAUS

LICENÇA SANITÁRIA
Nº 28442/2025
VÁLIDO ATÉ 02/04/2028

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **G N DE MORAIS**
Nome Fantasia: **R J COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCOES E TREINAMENTOS**
Logradouro: **RUA MAKUXI**
Número: **180**
Bairro: **COLONIA TERRA NOVA**

CNPJ: **24.784.291/0001-14**
Protocolo: **AMP2500032600**
Complemento:
CEP: **69093532**
Nota :-----

Inscrição Municipal: **22698001**
Cadastro Imobiliário: **777386659**
Data Emissão: **02/04/2025**
Valido até: **02/04/2028**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4712-1/00	- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição

Observações

- Está licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da contínua averiguação das condições sanitárias do mesmo;
- Está licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: **https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/GSMANAUV**
- Licença Emitida de forma automática, conforme Lei Federal 13.874/2019, RDC 153/2017, IN 16/2017 e Dec. Mun. 4648/2019.

Escaneie o QR Code

Fl. nº 38

MINISTERIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS E A EMPRESA G N DE MOARIS

A União, por intermédio do Hospital Militar de Área de Manaus – AM com sede no(a) rua Professor Ernani Simão, nº 1421, bairro Cachoeirinha, na cidade de Manaus/AM, Cep: 69065-060, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020) neste ato representado pelo Coronel [redacted], Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, nomeado(a) pela Portaria nº 485, de 12 de Maio de 2022, publicada no DOU de 91, de 16 de Maio de 2022, portador da Matrícula Funcional nº 011537314-4/MD, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa G N DE MORAIS , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.784.291/0001-14, sediado na Rua Makuxi, N°180, Bairro: Colônia Terra Nova, CEP: 69093-532- Cidade: MANAUS/AM, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Sr(a[redacted], conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 64581.003682/2025-68 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº90004/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios e material de acondicionamento e embalagem para do Hospital Militar de Área de Manaus, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Arroz integral	150	R$8,00	R$ 1.200,00
08	Chá de cidreira de 1 Gr	100	R$9,75	R$ 975,00
09	Chá de erva doce de 1 Gr	100	R$10,50	R$ 1.050,00
11	Chá de ibisco de 1 Gr	100	R$9,75	R$ 975,00
Valor Total				R$ R$ 4.200,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

Fl nº 40

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$ 4.200,00(quatro mil e duzentos reais)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

Fl nº 41

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta);

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

9.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.19. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

9.25. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.26. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.27. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.28. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.7.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7.3. Das indenizações e multas.

12.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

Fl nº 44
9

12.9.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

12.9.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

12.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta,ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

13. CLÁUSULA DÉCIMATERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE,salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/unidade: 000001
II) Fonte de recursos: 1000000000;
III) Programa de trabalho: 171397;
IV) Elemento de despesa: 339030; e
V) Plano interno: E6SUPLJA1QR; e
VI) Nota de empenho: 2025NE80;

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Fl nº 45

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Manaus/AM, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Manaus-Am, 21 de julho de 2025

[redacted]

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

[redacted]

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- [redacted]

2- [redacted]

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2025 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.011380/2024-10.
Pregão Nº 90055/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 38.009.135/0001-90 - NUTRIBRASIL HOSPITALAR LTDA. Objeto: Aquisição de dietas enterais, parenterais e suplementos, nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 01/07/2025 a 01/07/2026. Valor Total: R$ 395.720,00. Data de Assinatura: 01/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 01/08/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2025 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.003682/2025-68.
Pregão Nº 90004/2025. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 46.810.136/0001-68 - 46.810.136 VALCILENE MARIA CORREA VIANA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de acondicionamento e embalagem para do hospital militar de área de manaus, nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 21/07/2025 a 21/07/2026. Valor Total: R$ 55.580,55. Data de Assinatura: 21/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 01/08/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2025 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.011380/2024-10.
Pregão Nº 90004/2025. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 24.784.291/0001-14 - G N DE MORAIS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de acondicionamento e embalagem para do hospital militar de área de manaus, nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 21/07/2025 a 21/07/2026. Valor Total: R$ 4.200,00. Data de Assinatura: 21/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 01/08/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2025 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.006595/2024-81.
Pregão Nº 90011/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo geral (reagentes e insumos), nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 01/07/2025 a 01/07/2026. Valor Total: R$ 132.714,00. Data de Assinatura: 01/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 01/08/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.033541/2023- 16.
Pregão Nº 2/2023. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA. Objeto: Aquisição de material de consumo farmacológico, para atender as necessidades do hospital militar de área de manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/02/2024 a 15/02/2025. Valor Total: R$ 11.868,00. Data de Assinatura: 15/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/08/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 160020

Número do Contrato: 122/2024.
Nº Processo: 64581.030380/2023-09.
Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS. Contratado: 41.555.842/0001-97 - TR SERVICE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA. Objeto: Repactuação contratual do termo de contrato nº122/2024-h mil a manaus, cuja tabela de preços passa a ser repactuada no valor mensal de r$204.606,87 (duzentos e quatro mil seiscentos e seis reais e oitenta e sete centavos), a partir de 1º/01/2025, alterando os valores da proposta comercial da contratada, e conforme previsão da cláusula vigésima - do reajustamento de preços em sentido amplo do termo de referência, nos artigos 12 e 13 do decreto nº 9.507/2018, nos art. 135, § 5º, da lei n.º14.133/2021 e no artigo 104 da ig 12-02, atendendo à solicitação/requerimento da contratada. Vigência: 18/11/2024 a 17/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 2.455.282,44. Data de Assinatura: 11/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2025).

COMANDO MILITAR DO LESTE

1ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025 - UASG 160322

Nº Processo: 64574021233202591. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a Clínica de Ortopedia 07. Total de Itens Licitados: 38. Edital: 04/08/2025 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Francisco Manuel, Nr 126 - Benfica - Rio de Janeiro, Benfica - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/160322-5-90018-2025. Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/08/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUCAS RODRIGUES DE SOUZA
Adjunto da Seção de Planejamento e Integração da Contratação

(SIASGnet - 01/08/2025) 160322-00001-2025NE000001

LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2025

Nº Processo: 64614002420/2025-51
Pregão. Nº 90004/2025(UASG 160313). Contratante: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXERCITO. Contratado: 00.773.768/0001-06- C C S COMANDO COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA. Objeto: contratação de serviços comuns de desinsetização, desratização, descupinização e limpeza de reservatório de água, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vigência: 29/07/2025 a 29/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ R$ 31.362,54. Data de Assinatura: 29/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/02/2025).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00018/2025 publicado no D.O de 2025-07-30, Seção 3. Onde se lê: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 meses, a partir de 13/07/2025 até 12/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. Leia-se: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 meses, a partir de 13/07/2025 até 12/01/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021.

(COMPRASNET 4.0 - 31/07/2025).

4ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025 - UASG 160118

Nº Processo: 64316.009343/2025. Objeto: Serviços técnicos comuns de telecomunicações na implantação da rede de dados, voz e imagens - Cabeamento Estruturado.. Total de Itens Licitados: 21. Edital: 04/08/2025 das 10h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av.raja Gabáglia, 450, Gutierrez - Belo Horizonte/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/160118-5-90015-2025. Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/08/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LEANDRO DOS SANTOS ALVES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 01/08/2025) 160118-00001-2025NE000001

4º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2025 - UASG 160120

Número do Contrato: 14/2025.
Nº Processo: 64451.001547/2024-82.
Pregão. Nº 90015/2024. Contratante: 4. DEPOSITO DE SUPRIMENTO. Contratado: 39.476.482/0001-96 - CONSTRUTORA M SCHETTINO LTDA. Objeto: Acréscimo quantitativo e qualitativo consistente em r$81.161,51, o que equivale a 22,34% (vinte e dois virgula trinta e quatro por cento) do valor inicial atualizado do contrato.. Vigência: 21/07/2025 a 09/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 444.751,74. Data de Assinatura: 21/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/07/2025).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00007/2025 publicado no D.O de 2025-08-04, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 04/07/2025 a 22/04/2026. . Leia-se: Vigência: 21/07/2025 a 01/08/2025. Onde se lê: Assinatura: 04/07/2025. . Leia-se: Assinatura: 21/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 01/08/2025).

1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

BATERIA DE COMANDO DA ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Assunto: Notificacao de Debito em face da Sra. MARY STELLA JOSE PIMENTA

1. Apos a tentativa de comunicacao por via postal, que restou infrutifera em razao da Sra. MARY STELLA JOSE PIMENTA se encontrar em lugar incerto e nao sabido, NOTIFICO a Sra. MARY STELLA JOSE PIMENTA, da Notificacao de Debito no valor de R$ 144.766,49 (centro e quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), em decorrencia de sindicancia instaurada atraves da Portaria N 13 2021 Sind-Sec Jus OP AD1, que concluiu pela ocorrencia de dano ao erario.

2. Informo que Vossa Senhoria tem o prazo de 15 (quinze) dias para recolher aos cofres da Uniao os valores correspondentes aos danos apurados.

3. Em caso de nao pagamento, poderao ser tomadas as providencias legais cabiveis, no sentido de ser realizado o desconto em contracheque, inscricao do debito na divida ativa da Uniao ou instauracao de Tomada de Contas Especial.

Niteroi-RJ, 1º de agosto de 2025.
DIOGENES PINHEIRO PIMENTEL Tenente Coronel
Chefe da Secao de Veteranos e Pensionistas da AD/1

14º GRUPO DE ARTILLHARIA DE CAMPANHA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 90002/2025

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 24/07/2025 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de toners para o 14º GAC. Total de Itens Licitados: 00020 Novo Edital: 04/08/2025 das 08h00 às 11h40 e de13h30 às 16h10. Endereço: Av Marechal Castelo Branco, 635 Centro - POUSO ALEGRE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/08/2025, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PAULO RAPHAEL SILVA E SOUSA
Ordenador de Despesas Substituto

(SIDEC - 01/08/2025) 160123-00001-2025NE000001

4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA

12º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE- MONTANHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - UASG 160108

Nº Processo: 64060003552202512. Objeto: Aquisição de material de expediente, destinada a atender às necessidades das Organizações Militares das guarnições de Belo Horizonte/MG e Sete Lagoas/MG.. Total de Itens Licitados: 136. Edital: 04/08/2025 das 09h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rua Tenente Brito Melo, S/nº, Barro Preto - Belo Horizonte/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/160108-5-90003-2025. Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/08/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MURILO ALBIERO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 01/08/2025) 160108-00001-2025NE000001

(Nota para BI nº 90.057, de 5 AGO 25, da SALC)

Fl nº 47

c. CONTRATOS QR (RANCHO) - Assinatura/Gestor de Contrato - Designação

Processo: Pregão nº 90004/2025 - UASG 160020 (H Mil A Manaus).
NUP: 64581.003682/2025-68.
Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios e material de acondicionamento e embalagem para o Hospital Militar de Área de Manaus, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Contrato nº 126/2025 - H Mil A Manaus, pertinente a empresa G N DE MORAIS, inscrita no CNPJ/MF nº 24.784.291/0001-14.
Vigência: 21 JUL 25 a 21 JUL 26.
Gestor de Contrato: Chefe do Aprovisonamento (Designado).

Em consequência, a contar da data desta publicação:
1. o Gestor do Contrato designado deverá:
a. apresentar-se em até 5 (cinco) dias úteis à Fisc Adm e a SALC/Contratos para receber as orientações relativas ao contrato e a assinatura do livro registro;
b. apresentar o certificado do Estágio Setorial de Fiscal de Contratos, a ser realizado no Portal de Educação (https://portaldeeducacao.eb.mil.br/academico/), em até 30 (trinta) dias úteis;
c. comunicar à Fisc Adm, a SALC e ao Gestor do Contrato, por meio de DIEx simplificado e com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, todo e qualquer afastamento prolongado do serviço (férias, licenças, dispensas, missões etc); e
d. inteirar-se das ordens e orientações publicadas no Boletim Interno nº 145, de 31 JUL 17, e de toda a legislação pertinente em vigor.
2. o Gestor do Contrato deve contatar o Fiscal Adm para tomar conhecimento de suas atribuições; e
3. a Fisc Adm, a SALC, a Conf Reg Gestão, o Gestor do Contrato designado e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Nota para BI nº 89.995, de 1º AGO 25, da SALC)

Processo: Pregão nº 90004/2025 - UASG 160020 (H Mil A Manaus).
NUP: 64581.003682/2025-68.
Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios e material de acondicionamento e embalagem para do Hospital Militar de Área de Manaus, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Contrato nº 127/2025 - H Mil A Manaus, pertinente a empresa VALCILENE MARIA CORREA VIANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.810.136/0001-68.
Vigência: 21 JUL 25 a 21 JUL 26.
Gestor de Contrato: Chefe do Aprovisonamento (Designado).

Em consequência, a contar da data desta publicação:
1. o Gestor do Contrato designado deverá:
a. apresentar-se em até 5 (cinco) dias úteis à Fisc Adm e a SALC/Contratos para receber as orientações relativas ao contrato e a assinatura do livro registro;
b. apresentar o certificado do Estágio Setorial de Fiscal de Contratos, a ser realizado no Portal de Educação (https://portaldeeducacao.eb.mil.br/academico/), em até 30 (trinta) dias úteis;
c. comunicar à Fisc Adm, a SALC e ao Gestor do Contrato, por meio de DIEx simplificado e com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, todo e qualquer afastamento prolongado do serviço (férias, licenças, dispensas, missões etc); e
d. inteirar-se das ordens e orientações publicadas no Boletim Interno nº 145, de 31 JUL 17, e de toda a legislação pertinente em vigor.
2. o Gestor do Contrato deve contatar o Fiscal Adm para tomar conhecimento de suas atribuições; e
3. a Fisc Adm, a SALC, a Conf Reg Gestão, o Gestor do Contrato designado e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.